

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1678
Recursos: Rec de Impostos e Transf de Impostos - S
DATA: 25/08/2020
ORÇAMENTÁRIO

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE I
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos:	Conta	Banco	Valor
	63232	BB - 13.385-X -REC PRÓPRIOS (FTR 2)	313,92

Recursos:	Conta	Banco	Valor
	63232	BB - 13.385-X -REC PRÓPRIOS (FTR 2)	313,92



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

CL. 848
01.07.2020
A. 10'22

Página 1 / 1

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002608/2020

Número do processo: 0002608/2020

Número único: 178.C6G.S22-81

Solicitação: 1 - PAGAMENTOS

Número do protocolo: 46286

Número do documento:

Requerente: 10674 - SECOM

CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário: 7724 - VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 025.001.000 - SECOM - Secretaria de Comunicação.

Localização atual: 025.001.000 - SECOM - Secretaria de Comunicação.

Org. de destino:

Protocolado por: Secretaria de Comunicação

Atualmente com: Secretaria de Comunicação

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 08/06/2020 11:54

Previsto para:

Concluído em:

Súmula:

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO
NOTA FISCAL: Nº 6453 (MAZOLEO COMUNICAÇÃO)
VALOR: R\$ 313,92
PRODUTO: PRODUÇÃO DE BANNER 01 UND.
CAMPANHA: TELECORONAVIRUS
PERÍODO: ABRIL
SESAU

Observação: PUBLICIDADE (UTILIDADE PÚBLICA)

Secretaria de Comunicação
(Protocolado por)

SECOM
(Requerente)

Hora: 11:55:03

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 25/08/2020
N. da Ordem : 1200
Parcial

ORDEM DE PAGAMENTO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Fonte: 0002 - Rec de Impostos e Transf de Impostos - Saúde 15%

Número do empenho :	391	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	15.000,00	Valor da ordem :	313,92
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	15.000,00	Total (B) :	313,92
		Saldo (A - B) :	14.686,08

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador UF: BA
C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE.
NOTA FISCAL N 6453
PROCESSO N 2608/2020

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 313,92

Fica autorizado o pagamento de 313,92 (trezentos e treze reais e noventa e dois centavos)

Descontos:

072632 IRRF S. TERC. PJ (FTR2)	0,39	Total de descontos:	0,39
		Liquido a pagar:	313,53

Recursos:

Conta Banco	Cheque/Docto	Valor
63232 BB - 13.385-X -REC PRÓPRIOS (FTR 2)		313,53

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 25/08/2020


Rita Maria Nogueira do Socorro
Diretora Financeira

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/08/2020 - AUTOATENDIMENTO - 17.04.12
4577204577 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PMSFC-FUNDO M DE SAUDE-RP
AGENCIA: 4577-2 CONTA: 13.385-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PMSFC-FUNDO M DE SAUDE-RP
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 3563-7 - SAO FRANCISCO DO CONDE
CONTA: 9.334-3

FAVORECIDO: VERBO COMUNICACAO EIRELI
CPF/CNPJ: 07.211.925/0001-20
VALOR: R\$ 313,53
DEBITO EM: 25/08/2020

=====

DOCUMENTO: 082504
AUTENTICACAO SISBB: 4.312.F66.D47.169.20E

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 17/06/2020
N. da Ordem: 1200/20
Parcial

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
Sub-Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Fonte: 0002 - Rec de Impostos e Transf de Impostos - Saúde 15%

Número do empenho:	391	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	15.000,00	Valor da ordem:	313,92
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	15.000,00	Total (B):	313,92
		Saldo (A - B):	14.686,08

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador UF: BA
C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:
DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE.
NOTA FISCAL N 6453
PROCESSO N 2608/2020


Fonte de recursos: Vinculados Total geral: 313,92

Fica autorizado o pagamento de 313,92 (trezentos e treze reais e noventa e dois centavos)

Descontos:
072632 IRRF S. TERC. PJ (FTR2) 0,39
Total de descontos: 0,39
Líquido a pagar: 313,53

Autorizo o pagamento desse processo

Data: 17/06/2020



Eleuzina Falcão da Silva Santos
Secretária de Saúde

31

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 17/06/2020

LIQUIDAÇÃO Nº 1200

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACI
Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Sub-Elemento: 33903901000000 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Fonte de recursos: 0002 - 20 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - 15% Saúde
Código reduzido: 000197

Número do empenho :	391/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	15.000,00	Valor da liquidação:	313,92
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	15.000,00	Total (B):	313,92
		Saldo (A - B):	14.686,08

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI

Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22

Cidade: Salvador

C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: BA

Especificação: 1

DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE.

NOTA FISCAL N 6453

PROCESSO N 2608/2020

Descontos:

072632 IRRF S. TERC. PJ (FTR2)

0,39

Total de descontos: 0,39

Líquido a pagar: 313,53

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 313,92 (trezentos e treze reais e noventa e dois centavos).

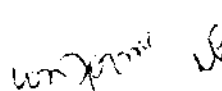
DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data: 17/06/2020

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 17/06/2020





ESTÂDO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 20/04/2020
Nº do empenho : 391/20
Global

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.773.821/0001-40

Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão:	06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.30	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.122.0003	- SAÚDE EMAÇÃO
Projeto/Atividade:	6.276	- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNAC
Elemento:	3.3.90.39.01.00.00.00.0002	- PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Código reduzido:	000197	

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	300.000,00	Valor do empenho :	15.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	300.000,00	Total (B) :	15.000,00
		Saldo (A - B) :	285.000,00

Credor: 488	VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI	Cidade: Salvador	UF: BA
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22		Inscr.Est./Ident.Prof.:	
C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20		Agência:	Fone:
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
PELA REGULARIZAÇÃO DO EMPENHO 220, DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRENCIA 001/2017. CONTRATO 024/2018. VALOR GLOBAL R\$ 4.000.000,00(QUATRO MILHOES DE REAIS).2º TERMO ADITIVO VIGENCIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 07 DE FEVEREIRO DE 2021.

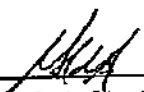
Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 15.000,00

Fica empenhada a importância de 15.000,00 (quinze mil reais)

Fundamento legal : 001/2017	Número : 001/2017	Data : 26/01/2018
Modal. licitação : Concorrência p/ Compras e Serviços		Data : 26/01/2018
Contrato : 024/2018		Data : 07/02/2018

Autorizo o empenho dessa despesa.
Data: 20/04/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.
Data: 20/04/2020


Eleuzina Pação da Silva Santos
Secretária de Saúde



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Nota de Empenho

Data: 07/02/2020

Nº do empenho : 220/20

Global

C.N.P.J.: 12.773.821/0001-40

Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.131.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.016 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA SESAU
Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Código reduzido: 000095

Dotação Inicial: 161.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 161.000,00

Empenhos anteriores : 87.511,96
Valor do empenho : 50.000,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 137.511,96
Saldo (A - B): 23.488,04

Orçamento: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI

Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22

Cidade: Salvador

UF: BA

C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20

Inscr. Est./Ident. Prof.:

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRENCIA 001/2017. CONTRATO 024/2018. VALOR GLOBAL R\$ 4.000.000,00(QUATRO MILHOES DE REAIS).2º TERMO ADITIVO VIGENCIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 07 DE FEVEREIRO DE 2021. SALDO CONTRATUAL.

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 50.000,00

Fica empenhada a importância de 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Fundamento legal : 001/2017

Modal. licitação : Concorrência p/ Compras e Serviços

Contrato : 024/2018

Número : 001/2017

Data : 26/01/2018

Data : 26/01/2018

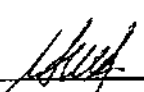
Data : 07/02/2018


Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 07/02/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 07/02/2020


Eleuzine Falcão da Silva Santos
Secretária de Saúde


Maruska
Chefe Exec. Contábil


FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

Solicito a Secretaria de Comunicação, o fornecimento da (s) peças publicitárias relacionadas abaixo:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> PANFLETO | <input type="checkbox"/> JINGLE |
| <input type="checkbox"/> FOLDER | <input type="checkbox"/> VT DE 10" <input type="checkbox"/> VT 30" |
| <input type="checkbox"/> FOLHETO | <input type="checkbox"/> SPOT |
| <input type="checkbox"/> BOOK | <input type="checkbox"/> DOCUMENTÁRIO |
| <input type="checkbox"/> FAIXA | <input type="checkbox"/> SMS |
| <input checked="" type="checkbox"/> BANNER | <input type="checkbox"/> MURAL |
| <input type="checkbox"/> BANNER INTERNET | <input type="checkbox"/> CARRO DE SOM |
| <input type="checkbox"/> SUPER BANNERINTERNET | <input type="checkbox"/> CAMISA |
| <input type="checkbox"/> CARD INTERNET | <input type="checkbox"/> ANUNCIO JORNAL |
| <input type="checkbox"/> PLOTAGEM | <input type="checkbox"/> ANUNCIO REVISTA |
| <input type="checkbox"/> MARCA | <input type="checkbox"/> TRATAMENTO DE IMAGEM |
| <input type="checkbox"/> PLACA FACHADA | <input type="checkbox"/> ENVELOPAMENTO DE VEÍCULO |
| <input type="checkbox"/> PLACA DE PORTA | <input type="checkbox"/> GALHADETE |
| <input type="checkbox"/> PLACA HOMENAGEM | <input type="checkbox"/> COMERCIAL DE TV |
| <input type="checkbox"/> PLACA DE MÃO | <input type="checkbox"/> COMERCIAL DE RÁDIO |
| <input type="checkbox"/> TOTEM | <input type="checkbox"/> PASTAS |
| <input type="checkbox"/> OUTDOOR SIMPLES | <input type="checkbox"/> CARTAZ |
| <input type="checkbox"/> OUTDOOR DUPLO | <input type="checkbox"/> CRACHÁS |
| <input type="checkbox"/> MEGALIGHT | <input type="checkbox"/> CONVITE |
| <input type="checkbox"/> ADESIVO | <input type="checkbox"/> CARTÕES |
| <input type="checkbox"/> CRIAÇÃO | <input type="checkbox"/> FINALIZAÇÃO |

OBSERVAÇÃO OUTROS:

São Francisco do Conde, BA. 02 de Abril de 2020.


Eleuzina Falcão da Silva
Secretária da Saúde

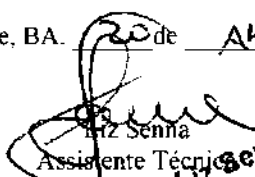
Solicitação de Serviço

Solicito a Verbo Comunicação Eirelli, o fornecimento da (s) peças publicitárias relacionadas abaixo:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> PANFLETO | <input type="checkbox"/> JINGLE |
| <input type="checkbox"/> FOLDER | <input type="checkbox"/> VT DE 10" () VT 30" |
| <input type="checkbox"/> FOLHETO | <input type="checkbox"/> SPOT |
| <input type="checkbox"/> BOOK | <input type="checkbox"/> DOCUMENTÁRIO |
| <input type="checkbox"/> FAIXA | <input type="checkbox"/> SMS |
| <input checked="" type="checkbox"/> BANNER | <input type="checkbox"/> MURAL |
| <input type="checkbox"/> BANNER INTERNET | <input type="checkbox"/> CARRO DE SOM |
| <input type="checkbox"/> SUPER BANNER INTERNET | <input type="checkbox"/> CAMISA |
| <input type="checkbox"/> CARD INTERNET | <input type="checkbox"/> ANUNCIO JORNAL |
| <input type="checkbox"/> PLOTAGEM | <input type="checkbox"/> ANUNCIO REVISTA |
| <input type="checkbox"/> MARCA | <input type="checkbox"/> TRATAMENTO DE IMAGEM |
| <input type="checkbox"/> PLACA FACHADA | <input type="checkbox"/> ENVELOPAMENTO DE VEÍCULO |
| <input type="checkbox"/> PLACA DE PORTA | <input type="checkbox"/> GALHADETE |
| <input type="checkbox"/> PLACA HOMENAGEM | <input type="checkbox"/> COMERCIAL DE TV |
| <input type="checkbox"/> PLACA DE MÃO | <input type="checkbox"/> COMERCIAL DE RÁDIO |
| <input type="checkbox"/> TOTEM | <input type="checkbox"/> PASTAS |
| <input type="checkbox"/> OUTDOOR SIMPLES | <input type="checkbox"/> CARTAZ |
| <input type="checkbox"/> OUTDOOR DUPLO | <input type="checkbox"/> CRACHÁS |
| <input type="checkbox"/> MEGALIGHT | <input type="checkbox"/> CONVITE |
| <input type="checkbox"/> ADESIVO | <input type="checkbox"/> CARTÕES |
| <input type="checkbox"/> CRIAÇÃO | <input type="checkbox"/> FINALIZAÇÃO |

OBSERVAÇÃO/OUTROS:

São Francisco do Conde, BA. 20 de Abril de 2020.


Liz Senna
Assistente Técnico
Matricula 70.848

Solicitação de Serviço

Solicito a Verbo Comunicação Eirelli, o fornecimento da (s) peças publicitárias relacionadas abaixo:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> PANFLETO | <input type="checkbox"/> JINGLE |
| <input type="checkbox"/> FOLDER | <input type="checkbox"/> VT DE 10' () VT 30' |
| <input type="checkbox"/> FOLHETO | <input type="checkbox"/> SPOT |
| <input type="checkbox"/> BOOK | <input type="checkbox"/> DOCUMENTÁRIO |
| <input type="checkbox"/> FAIXA | <input type="checkbox"/> SMS |
| <input type="checkbox"/> BANNER | <input type="checkbox"/> MURAL |
| <input type="checkbox"/> BANNER INTERNET | <input type="checkbox"/> CARRO DE SOM |
| <input type="checkbox"/> SUPER BANNER INTERNET | <input type="checkbox"/> CAMISA |
| <input type="checkbox"/> CARD INTERNET | <input type="checkbox"/> ANUNCIO JORNAL |
| <input type="checkbox"/> PLOTAGEM | <input type="checkbox"/> ANUNCIO REVISTA |
| <input type="checkbox"/> MARCA | <input type="checkbox"/> TRATAMENTO DE IMAGEM |
| <input type="checkbox"/> PLACA FACHADA | <input type="checkbox"/> ENVELOPAMENTO DE VEÍCULO |
| <input type="checkbox"/> PLACA DE PORTA | <input type="checkbox"/> GALHADETE |
| <input type="checkbox"/> PLACA HOMENAGEM | <input type="checkbox"/> COMERCIAL DE TV |
| <input type="checkbox"/> PLACA DE MÃO | <input type="checkbox"/> COMERCIAL DE RÁDIO |
| <input type="checkbox"/> TOTEM | <input type="checkbox"/> PASTAS |
| <input type="checkbox"/> OUTDOOR SIMPLES | <input type="checkbox"/> CARTAZ |
| <input type="checkbox"/> OUTDOOR DUPLO | <input type="checkbox"/> CRACHÁS |
| <input type="checkbox"/> MEGALIGHT | <input type="checkbox"/> CONVITE |
| <input type="checkbox"/> ADESIVO | <input type="checkbox"/> CARTÕES |
| <input type="checkbox"/> CRIAÇÃO | <input type="checkbox"/> FINALIZAÇÃO |

OBSERVAÇÃO/OUTROS:

São Francisco do Conde, BA. 30 de abril de 2020.

Vanessa Senna
Assistente Técnico
Assistente Técnico
Matricula 70.848



Verbo Comunicação EIRELI
Rua Juiz Rosalvo Torres, 22
40157-570 SALVADOR-BA
FONE (71) 3332-7575 FAX (71) 3332-7575
CNPJ: 07.211.925/0001-20
Inscr. Estadual: ISENT0
Inscr. Municipal: 255.827/001-98
E-Mail: juselia@verbocomunicacao.com

Orçamento

AT 6036

DATA: 21/04/2020

Cliente: SÃO FRANCISCO DO CONDE PREFEITURA
Campanha: TELECORONAVÍRUS
Produto: ADM. PÚBLICA
Espécie: BANNER
Título: TELECORONAVÍRUS
Acabamento: BASTÃO E PONTEIRAS
Pz.Entrega: A COMBINAR

CNPJ: 13.830.823/0001-96
PIT: SF-0049/20
Melo: OUTRAS PRODUÇÕES
Formato: 1,20x1,20m
Cores: 4x0
Validade: 30 DIAS

ESPECIFICAÇÕES

Produção de banner impresso em lona, formato 1,20x1,20m, acabamento com bastão, cordão e ponteiras. 01 unidade.
Aplicado 9% de honorários, sobre custos de terceiros, conforme contrato 024/2018.

CUSTOS FIXOS

SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONDIÇÕES	QTD	C. UNITÁRIO	VALOR
Banner MAZOLEO COMUNICACAO	30DD	1	288,000	288,00
Subtotal Serviços Terceiros				288,00
Honorários (9,00 %)				25,92
Total Geral Custos Fixos				313,92

10

Produção

Atendimento
MID09

Opção

Aprovação pelo Cliente

Data

Juselia
L. S. S. S.
Assistente Técnico
Matricula 70.848

21/04/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador
RPS Nº 6754 Série E, emitido em 28/05/2020

Número da Nota:
00006453

Data e Hora de Emissão:
28/05/2020 11:14:03

Código de Verificação:
QWVRB-YUMJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
07.211.925/0001-20

Inscrição Municipal:
255.827/001-88

Nome/Razão Social:
VERBO COMUNICACAO EIRELI

VERBO
COMUNICACAO

Endereço:
Rua Juiz Rosalvo Torres 22 - CHAME-CHAME - Salvador - CEP: 40157-570 - BA
E-mail:
luselia@verbocomunicacao.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CPF/CNPJ:
13.830.823/0001-98

Inscrição Municipal

Endereço:
RUA PC INDEPENDENCIA, S/N O CENTRO - São Francisco do Conde - CEP: 43900-000/BA
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

AT 6036/1 - BANNER/TELECORONAVÍRUS
PRODUTO: ADM. PUBLICACAMPANHA: TELECORONAVÍRUS
PRODUÇÃO DE BANNER IMPRESSO EM LONA, FORMATO 1,20X1,20M, ACABAMENTO COM BASTÃO, CORDÃO E PONTEIRAS. 01 UNIDADE. APLICADO 9% DE HONORÁRIOS, SOBRE CUSTOS DE TERCEIROS, CONFORME CONTRATO 024/2018.
AM COSTA EIRELI, CNPJ: 27.009.636/0001-50
PP 4392 - NF/F 202042, QTD 1, R\$ 288,00
HONORÁRIOS, R\$ 25,92

CONTRATO 024/2018.
DADOS PARA DEPÓSITO: BANCO 237 BRADESCO AG.: 3563-7 C/C: 9340-8
SERVIÇO NÃO SUJEITO A RETENÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 04,60 (R\$17,75), CONFORME LEI 12.741/2012.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$313,92

CNAE

7311400 - Agências de publicidade

Item da Lista de Serviços:

01706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração...

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito Nota Salvador (R\$)
288,00	25,92	5,00%	1,30	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$)	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,39	0,00	0,00	313,63

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7 186/2006.
- Esta Nota Salvador substitui o RPS Nº 6754 Série E, emitido em 28/05/2020
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/06/2020
- COMPETÊNCIA: 05/2020 (mês/ano)

[Assinatura]
EDSON MESTRAS DOS SANTOS
Diretor Administrativo
MAT 65058

[Assinatura]
Eleuzina Falcão
Secretária da Saúde

Fátima Santana
Diretora
Matrícula 70.880

[Assinatura]
Liz Sampaio
Assistente Técnico
Matrícula 70.818

Atesto em
02/06/2020



CONTROLE DE CONTRATOS

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CREDOR: VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI

OBJETO: Prestação de serviços de Publicidade

LICITAÇÃO: Concorrência

CONTRATO: 024/2018 VALOR: 83.928,30 VIGÊNCIA: 07/02/2018 A 07/02/2019

ADITIVO 01: 024/2018 VALOR: 150.000,00 VIGÊNCIA: 07/02/2019 A 07/02/2020

ADITIVO 02: 024/2018 VALOR: 292.151,20 VIGÊNCIA: 07/02/2020 A 07/02/2021

ADITIVO 03: VALOR: VIGÊNCIA:

ADITIVO 04: VALOR: VIGÊNCIA:

VALOR TOTAL DO CONTRATO+ADITIVOS 526.079,50

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS					INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
Nº DO PP	NF/MED	PERIODO	VALOR DO CONTRATO OU ADITIVO (A)	VALOR DA NFS (B)	SALDO DE CONTRATO R\$ (C)	VALOR EMPENHADO (D)	SALDO DE EMPENHO (E) = (D) - (B)	SALDO DE CONTRATO A EMPENHAR (F)
			50.000,00		50.000,00	50.000,00		
1773/2020	6236	mar/20		1.318,90	48.681,10		48.681,10	-
1870/2020	6251	mar/20		346,41	48.334,69		48.334,69	-
1871/2020	6271	mar/20		4.938,20	43.396,49		43.396,49	-
1872/2020	6272	mar/20		13.325,87	30.070,62		30.070,62	-
1931/2020	6314	abr/20		712,49	29.358,13		29.358,13	-
2107/2020	6337	mar/20		1.127,00	28.231,13		28.231,13	-
2108/2020	6341	mar/20		5.400,00	22.831,13		22.831,13	-
2320/2020	6362	mai/20	86.901,20	5.460,00	104.272,33	86.901,20	104.272,33	-
2321/2020	6383	mai/20		18.750,00	85.522,33		85.522,33	-
2322/2020	6384	mai/20		14.920,00	70.602,33		70.602,33	-
2323/2020	6385	mai/20		31.248,00	39.354,33		39.354,33	-
2465/2020	6369	mai/20		3.000,00	36.354,33		36.354,33	-
2466/2020	6370	mai/20		3.000,00	33.354,33		33.354,33	-
2467/2020	6371	mai/20	R\$ 65.000,00	50.000,00	48.354,33	65.000,00	48.354,33	-
2481/2020	6377	mai/20		3.000,00	45.354,33		45.354,33	-
2498/2020	6389	mai/20		31.250,00	14.104,33		14.104,33	-
2549/2020	6446	abr/20	R\$ 90.250,00	1.318,90	103.035,43	90.250,00	103.035,43	-
2550/2020	6451	abr/20		174,40	102.861,03		102.861,03	-
2551/2020	6378	mar/20		7.000,00	95.861,03		95.861,03	-
2552/2020	6379	mar/20		15.000,00	80.861,03		80.861,03	-
2595/2020	6380	mar/20		10.499,40	70.361,63		70.361,63	-
2597/2020	6381	mar/20		5.000,00	65.361,63		65.361,63	-
2601/2020	6390	mar/20		2.000,00	63.361,63		63.361,63	-
2604/2020	6393	abr/20		5.400,00	57.961,63		57.961,63	-
2606/2020	nov/14	mar/20		25.038,00	32.923,63		32.923,63	-
2608/2020	6453	abr/20		313,92	32.609,71		32.609,71	-
					32.609,71		32.609,71	-
					32.609,71		32.609,71	-
					32.609,71		32.609,71	-
SUBTOTALS			292.151,20	259.541,49	65.219,42	292.151,20	65.219,42	-

Jobson Teixeira de Jesus
Gerente de Contas
Mat. 65044

CONTROLE DE SALDO DE CONTRATO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM
PERÍODO: 08/06/2020

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM	
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS POR SECRETARIA	
SECOM	-R\$ 871.141,11
SEDUC	-R\$ 76.329,20
SEDESE	-R\$ 11.565,68
SESAU	-R\$ 278.551,79
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM	

[Handwritten mark]



ORÇAMENTO

DATA 20/04/2020

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO CONDE

OBSERVAÇÕES:

A/C DA VERBO COMUNICAÇÃO

PRAZO 5 dias

ORÇAMENTO VALIDO POR 60 DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 60 DIAS

27.009.636/0001-50

AGILSON MERCES COSTA - ME

Av. Antônio Paterson, n° 0 - Loja 02
Nova Candeias - CEP: 43.815-370

Campanha: TELECORONAVÍRUS

QTD	Descrição do serviço	CANDEIAS - BA V/O	V/T
1	Produção de banner impresso em lona no formato 1,20x1,20m, acabamento com bastão, cordão e ponteiros.	R\$ 288,00	R\$ 288,00
		TOTAL	R\$ 288,00


AGILSON MERCES COSTA

27.009.636/0001-50 - Av. Antônio Paterson s/n - Loja 02 Nova Candeias - CEP 43.815-370
Candeias - BA - 3601-9892 / 3601-7071

124



TACIANE FLORENCIO DE CARVALHO MEI. CNPJ 25.317.995/0001-40

ORÇAMENTO

DATA 20/04/2020

A/C VERBO COMUNICAÇÃO

SITUAÇÃO DE ENTREGA PRAZO 5 DIAS

VALIDADE 60 DIAS


SITUAÇÃO DE PAGAMENTO 60 DIAS

Campanha: TELECORONAVÍRUS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	TOTAL DE ITENS
Produção de banner impresso em lona, formato 1,20x1,20m, acabamento com bastão, cordão e ponteiras. 01 unidade.	1	R\$ 298,00	R\$ 298,00

Total

R\$ 298,00


TACIANA CARVALHO **25.317.995/0001-40**

TACIANA FLORENCIO DE CARVALHO MEI.

Rua Miguel Gustavo, 510, Brotas, Cep 41500-000, Salvador/Ba

Taciana Florêncio de Carvalho MEI . CNPJ.: 25.317.995/0001 - 40.

**MUNICÍPIO DE CANDEIAS**

Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento

Departamento de Tributos Diversos - Avenida dos Três Poderes, S/Nº - Ouro Negro - CEP: 43.800-000 - Candeias -BA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **22/05/2020 12:20:12** Período de Competência **05/2020** Município de Prestação do Serviço **Candeias - BA**
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Exigibilidade do ISS **Exigível em Candeias**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

A M COSTA EIRELI

Nome Fantasia

MAZOLEO COMUNICAÇÃO ME

Email

jjpeixotto@hotmail.com

CPF/CNPJ

27.009.636/0001-50

Inscrição Municipal

9509001

Inscrição Estadual

138224965

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(71) 98741-6379

Endereço

Avenida Antônio Paterson, 00, Nova Candeias - CEP: 43815-370 - Candeias - BA**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CPF/CNPJ

13.830.823/0001-96

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

Praça da Independência, 00, Centro - CEP: 43900-000 - São Francisco do Conde - BA**SERVIÇO PRESTADO****1304 - Reprografia, microfilmagem e digitalização. CNAE: 1813001****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**Produção de banner impresso em lona, formato 1,20x1,20m, acabamento com bastão, cordão e ponteiros.
01 unidade.

PP 004392

Campanha: TELECORONAVÍRUS

AOS CIDADANOS DA VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI

CGA:255.827/001-98

CNPJ:07.211.925/0001-20

CÓDIGO TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO:30.14

DADOS BANCÁRIOS

DADOS BANCÁRIOS BANCO ITAÚ AG, 0712 C/C 58814-4

CNPJ 27.009.626.0001-50 A.M. COSTA EIRELI

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
288,00	0,00	0,00	288,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
14,40		0,00	288,00	288,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Trib. aprox. R\$ 38,74 Federal e R\$ 14,40 Municipal. Fonte: IBPT [D26078]

Visualizado em: 22/05/2020 12:20:09

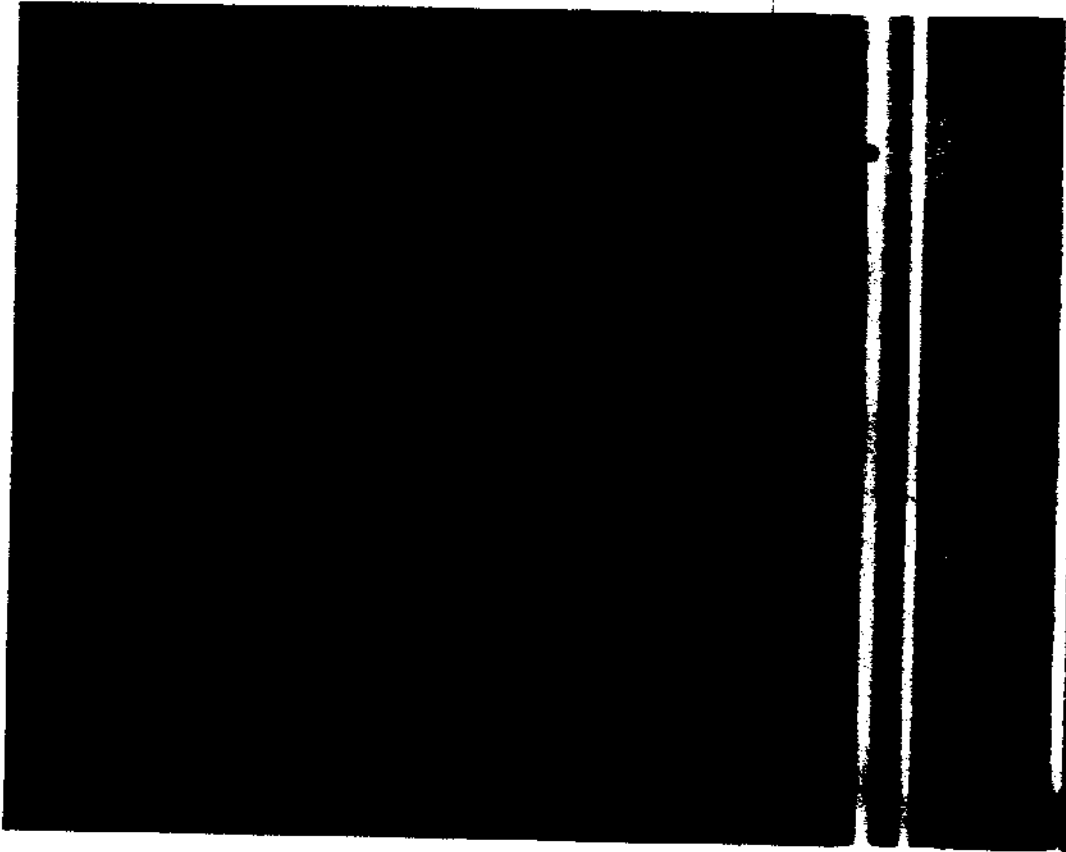
Para validação desta NFS-e acesse: <https://candeiasba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 011 de 12 de Fevereiro de 2014.

16



Banner 1,20x1,20m



27.009.836/0001-50 - Av. Antônio Patrício s/n - Loja 02 Nova Candeias - CEP 43.815-370
Candeias - BA - 3001-0002 / 3001-7071

17.



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que as peças citadas no orçamento anexo e na nota fiscal nº 042 e na PP nº 4392, foram produzidas no dia 28/04/2020

27.009.636/0001-50

AGILSON MERCES COSTA - ME

Av. Antônio Patrerson s/n - Loja 02 Nova Candeias - CEP: 43.815-370

Candeias - BA

Candeias 22/05/2020


AGILSON MERCES COSTA

27.009.636/0001-50 - Av. Antônio Patrerson s/n - Loja 02 Nova Candeias - CEP 43.815-370
Candeias - BA - 3001-9882 / 3001-7871

18



EXPRESSÃO GRÁFICA
Produzindo suas idéias
NOEL DA SILVA VILELA FILHO

SALVADOR, 20/04/2020

ORÇAMENTO

Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

AOS CUIDADO: VERBO COMUNICAÇÃO

PRAZO DE ENTREGAA 5 DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 60 DIAS

VALIDO POR 60 DIAS

Campanha: TELECORONAVÍRUS

Item	Descrição do serviço	UND	VALOR	TOTAL
1	Produção de banner impresso em lona, formato 1,20x1,20m, acabamento com bastão, cordão e ponteiras.	1	R\$ 312,00	R\$ 312,00
			total	R\$ 312,00

CNPJ 05.532.251/0001-30 INSCRRICÃO EST. 104.795.022 ME
TEL.: 71 3246-8761/3178-5166 E-MAIL noelvilela@gmail.com
ESC. RUA DA PALESTINA,3 TERREO LOJA 06 URUGUAI- SALVADOR -BA
FAB. RUA DO ZAIRE S/N GALPÃO 05 SUBSOLO BRASIL GÁS

05.532.251/0001-30

NOEL D. SILVA VILELA FILHO

Rua da Palestina, 3 - Loja 06
Uruguaí - Salvador - BA
CNPJ 05.532.251/0001-30

SALVADOR - BA

19



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VERBO COMUNICACAO EIRELI**
CNPJ: **07.211.925/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:38:09 do dia 25/01/2020 <hora e data de Brasília>.

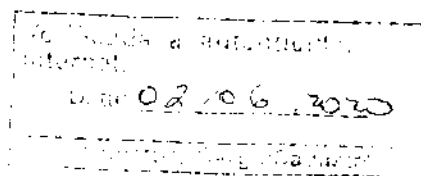
Válida até 23/07/2020.

Código de controle da certidão: **8869.2E75.2BA6.D380**

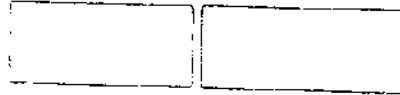
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página para impressão



Tatiana Santana
Matrícula 78.089

**CAIXA**

BANCO ECONOMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.211.925/0001-20**Razão Social:** VERBO COMUNICACAO LTDA**Endereço:** RUA JUIZ ROSALVO TORRES 22 / CHAME-CHAME / SALVADOR / BA /
40157-570

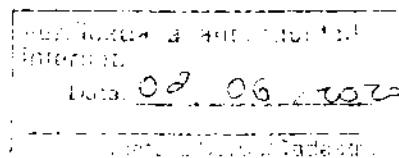
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020**Certificação Número:** 2020031403460639956300

Informação obtida em 06/04/2020 18:01:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tatiana Santana
Maurício 11.859



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201700290

RAZÃO SOCIAL	
VERBO COMUNICACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.211.925/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Verificado Autenticidade do Internet
Data: 16/06/2020
Jobson Tenório Jesus
Gerente de Insc. SEBAU
Mat. 65044

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 255.827/001-98
CNPJ: 07.211.925/0001-20

Contribuinte: VERBO COMUNICACAO EIRELI
Endereço: Rua Juiz Rosalvo Torres, Nº 22

CHAME-CHAME
40.157-570

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 18:34:26 horas do dia 28/05/2020.
Válida até dia 26.08.2020.

Código de controle da certidão: **A056.9EE4.0D96.0DA8.67E3.89D2.3CBD.9481**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima

CONFERE COM
O ORIGINAL

Tatiane Santana
Matrícula 70.059

02/06/2020

23



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERBO COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.211.925/0001-20
Certidão nº: 12275868/2020
Expedição: 23/05/2020, às 19:20:09
Validade: 23/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VERBO COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 07.211.925/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A validade desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

No Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Se quiser a autenticidade
Internet
Data 05/06/2020
Tatiana Santana

Tatiana Santana
Matrícula 70.659

24,



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Certidão Negativa

Número: 202006160721192095825

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em **VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI**, CNPJ N.º 07.211.925/0001-20, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas Irregular.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Controle de Contas do TCM-BA, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do nº do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Certidão emitida às (09h58) do dia 16/06/2020, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.



A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ

Verificado Autenticidade da Internet
Data: 16/06/2020
Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm - SESAU
Mat. 65044

JK



Comprovante de Transação Bancária

GPS

Data da operação: 18/05/2020 - 14h50

Nº de Controle: 276.520.757.859.478.535 | Autenticação Bancária: 003.798.802.234.754

Empresa: **VERBO COMUNICACAO LTDA | CNPJ: 007.211.925/0001-20**

Conta de débito: **Agência: 3072 | Conta: 80301 - 4 | Tipo: Conta-Corrente**

<p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	04. COMPETÊNCIA	04/2020
<p>01. NOME / FONE / ENDEREÇO</p> <p>VERBO COMUNICACAO EIRELI (71) 33327575 RUA JUIZ ROSALVO TORRES,22</p>	05. IDENTIFICADOR	7211925000120
	06. VALOR DO INSS	R\$ 1.198,20
02. VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	07.	
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	08.	
	09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 411,89
	10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
	11. TOTAL	R\$ 1.610,09

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.

O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 18/05/2020, sob o n.de protocolo 5162100.

Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br

Autenticação

Autenticação realizada pelo Banco Bradesco S/A em 18/05/2020 às 14:50h. O valor total da transação é de R\$ 1.610,09. O valor do INSS é de R\$ 1.198,20. O valor das outras entidades é de R\$ 411,89. O valor dos juros e multas é de R\$ 0,00.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

CONFERE COM
O ORIGINAL

Tatiana Santana
Data: 18/05/2020
Máquina: 70389

02/06/2020



Comprovante de Transação Bancária

FGTS

Data da operação: 06/05/2020

Nº Controle: 472.155.694.026.794.405 | Autenticação Bancária: 028.787.380

Conta de débito: **Agência: 3072 | Conta: 80301-4 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **VERBO COMUNICACAO LTDA | CNPJ: 007.211.925/0001-20**

Código de barras: **85800000008-9 78730179200-3 50764005080-7 72119250001-2**

Empresa - Órgão: **FGTS/GRF S/TOMADOR**

IDENTIF. EMPRESA: **072119250001**

CNPJ/CEI:

Coc. convênio: **0179**

Competência: **04/2020**

Data de validade: **07/05/2020**

Data de débito: **06/05/2020**

Valor do pagamento: **R\$ 878,73**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente **VERBO COMUNICACAO LTDA**, junto à Agência **3072**, da data de pagamento.

Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

Autenticação

1 19250001 0072119250001 0001-20 04/2020 0179 07/05/2020 06/05/2020 878,73

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Tatiana Santana
Diretor
Matrícula 73.659

02/06/2020

22

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2206/2017

DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Designa Servidor para, em eventuais ausências do Titular da Secretaria Municipal de Comunicação, assinar, ordenar despesas e delegar funções, visando a celeridade das ações para continuidade dos trabalhos e serviços da referida Secretaria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 75, da Lei Orgânica Municipal.


Considerando as eventuais ausências do Titular da Secretaria Municipal de Comunicação e visando a celeridade das ações para continuidade dos trabalhos e serviços da Secretaria.


DECRETA

Art. 1º - Designar a Servidora **Liz Azevedo Sena**, matrícula nº 70.848, exercendo o cargo de Assistente Técnica, para, nas ausências do Titular da Secretaria Municipal de Comunicação, firmar e ordenar empenhos, assinar liquidações, atestar as notas fiscais referentes a despesas de contratos de responsabilidade da Secretaria, bem como, autorizar a realização de ações visando o desenvolvimento dos trabalhos e serviços da referida Secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 30 de agosto de 2017.


EVANDRO SANTOS ALMEIDA
PREFEITO


Vanessa Vilas Boas Dantas
Secretária de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Rua da Independência, s/n - Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 44300-000
Tel: (75) 3211-3001

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CKSZNDSPIRG5DTH9TAQVZW



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

PORTARIA SESAU Nº 22/2017 - 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto dos contratos abaixo.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda o Decreto Municipal nº 1876/2017,

Considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do arts. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados de um representante da Administração;

Considerando que é dever do Município manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

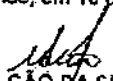
RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores **EDSON MESSIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 65058, como gestor titular, e **MAIARA VIEIRA GOMES SILVA**, matrícula nº 65089, como gestor substituto do contrato celebrado com a seguinte empresa;

Empresa	CNPJ	Contrato nº	Objeto
VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI	07.211.925/0001-28	220/2013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 16 de Fevereiro de 2017.


ELEUZINA FALCÃO DA SILVA SANTOS
Secretária da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n - Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FXDTBRMGAZB8INROHIUBIA

Esta edição encontra-se no site: www.saofranciscodoconde.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SEC COM

PORTARIA SEC COM N.º 01/2018 DE 01 MARÇO DE 2018.

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto do contrato abaixo:

1. Contrato nº 001/2017, celebrado com a empresa *Alfa Comunicação e Marketing*, inscrita no CNPJ nº 14.080.888/0001-00, para prestação de serviços de comunicação.

2. Contrato nº 002/2017, celebrado com a empresa *Alfa Comunicação e Marketing*, inscrita no CNPJ nº 14.080.888/0001-00, para prestação de serviços de comunicação.

3. Contrato nº 003/2017, celebrado com a empresa *Alfa Comunicação e Marketing*, inscrita no CNPJ nº 14.080.888/0001-00, para prestação de serviços de comunicação.


4. Contrato nº 004/2017, celebrado com a empresa *Alfa Comunicação e Marketing*, inscrita no CNPJ nº 14.080.888/0001-00, para prestação de serviços de comunicação.

5. Contrato nº 005/2017, celebrado com a empresa *Alfa Comunicação e Marketing*, inscrita no CNPJ nº 14.080.888/0001-00, para prestação de serviços de comunicação.

6. Contrato nº 006/2017, celebrado com a empresa *Alfa Comunicação e Marketing*, inscrita no CNPJ nº 14.080.888/0001-00, para prestação de serviços de comunicação.

7. Contrato nº 007/2017, celebrado com a empresa *Alfa Comunicação e Marketing*, inscrita no CNPJ nº 14.080.888/0001-00, para prestação de serviços de comunicação.

8. Contrato nº 008/2017, celebrado com a empresa *Alfa Comunicação e Marketing*, inscrita no CNPJ nº 14.080.888/0001-00, para prestação de serviços de comunicação.


Carla das Boas Dantas
Secretaria de Comunicação
MARSSA VILAS BOAS DANTAS
Secretaria de Comunicação
Rua Francisco de Sá, nº 100 - Centro - São Francisco do Conde - BA - CEP: 44300-000

20



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Praça da Independência, s/n – Cep. 43.900-000
CNPJ nº. 13.830.823/0001-96

PUBLICADO EM
20, 04, 2020
Marta da Conceição de Jesus
Diretora
Mat.: 1688
Deptº Adm.

APOSTILAMENTO Nº 05 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 024/2018

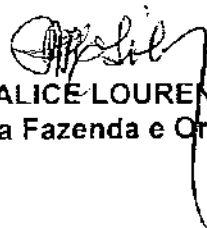
Apostilamento de dotação orçamentária ao Contrato nº. 024/2018 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a empresa VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI, na forma abaixo:

A Secretária da Fazenda e Orçamento da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, devidamente autorizada através do Decreto nº. 1904/2017, de 01 de Fevereiro de 2017, com base no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e atendendo o estabelecido na Lei Municipal Nº 584/2019 – LOA 2020 e Decreto Orçamentário nº 1228/2019 – QDD 2020, ainda considerando o Decreto Municipal nº 2574/2020, de 17 de abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no Município de São Francisco do Conde e Decreto nº 2575/2020, de 20 de abril de 2020, que abre Crédito Adicional Extraordinário, resolve apostilar o Contrato nº. 024/2018, celebrado em 07 de Fevereiro de 2018, especificamente a Cláusula Quarta, cuja dotação orçamentária passará a ser:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	Secretaria
05.35	6015	33.90.39	01	SEDUC
06.30	6016	33.90.39	02	SESAU
06.30	6276	33.90.39	02/14	SESAU
31.32	6202	33.90.39	29	SEDESE
31.32	6208	33.90.39	00	SEDESE
31.32	6273	33.90.39	00/28/29	SEDESE
31.32	6274	33.90.39	00/28/29	SEDESE
34.34	6231	33.90.39	00 / 42	SECOM

O presente apostilamento vigora a partir da presente data.

São Francisco do Conde, 20 de Abril de 2020.

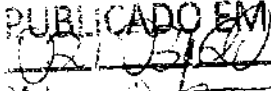

MARIA NATALICE LOURENÇO DA SILVA
Secretária da Fazenda e Orçamento

32

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º024/2018.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º001/2017.

SIGA OK EM:

Mat: _____

PUBLICADO EM:

Mat: _____

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO
CONDE E A EMPRESA VERBO COMUNICAÇÃO
EIRELI, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Praça da Independência s/n.º, na cidade de São Francisco do Conde - BA, inscrita no CNPJ sob o n.º13.830.823/0001-96, neste ato representado por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, através da Secretária Sra. **VANESSA VILAS BÓAS DANTAS**, brasileira, solteira, jornalista, inscrita no CPF sob o n.º. 801.575.645-68, residente e domiciliada na Rua Alameda Praia de Pitimbu, QD 24, Lote 04, Villas do Atlântico, Lauro de Freitas/BA, CEP.: 42708-230, tendo como **VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º07.211.925/0001-20, estabelecida na Rua Juiz Rosalvo Torres, n.º22, Bairro Chame-Chame, CEP:40.157570, Salvador/BA, neste ato representado pela **Sr. Jayme Kislansky**, brasileiro, casado, diretor da empresa, inscrito no CPF n.º. 110.794.605-00 portador do RG n.º1.351.403, expedida pela SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo, conforme o constante no **Processo Administrativo N.º0293/2020**, e consoante com a legislação pertinente, e as cláusulas abaixo transcritas e pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente contrato a **prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução e distribuição externa de competência da Secretaria de Comunicação (SECOM) da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde.**

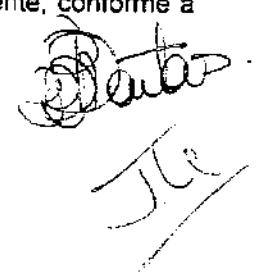
- I - Também integram o objeto deste contrato, como atividades complementares, os serviços especializados pertinente:
- À produção e à execução das peças e ou material criados pela agência contratada;
 - O planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relacionados diretamente à determinada ação publicitária;
 - Criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinados a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com as novas tecnologias, atendidas as prescrições estabelecidas para as ações publicitarias contratadas.

§ 1º. Os serviços afetos à criação/concepção das ações de publicidade não poderão ser objeto de subcontratação.

§ 2º. Para fins deste contrato, as ações de publicidade abrangem a publicidade institucional, a publicidade mercadológica e a publicidade de utilidade pública, excluídas as ações de promoção e de patrocínio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO

Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 07 de fevereiro de 2020 e término em 07 de fevereiro de 2021** nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II da Lei N.º8.666/93.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não colidam com as alterações contidas no presente instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem, para que produza seus regulares efeitos.

São Francisco do Conde, 07 de fevereiro de 2020.

PELO CONTRATANTE:



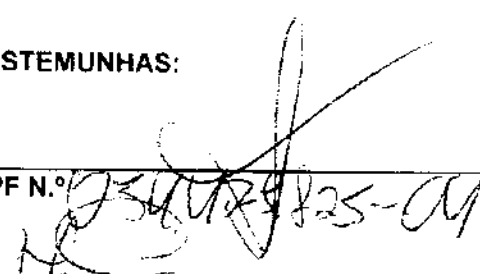
VANESSA VILAS BOAS DANTAS
SECRETÁRIA


PELO CONTRATADO:



JAYME KISLANSKY
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF N.º 882.475.825-04

2. 
CPF N.º 882.475.585-53

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 024/2018)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º024/2018, CONCORRÊNCIA N.º001/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a EMPRESA VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI.

Do Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução e distribuição externa de competência da Secretaria de Comunicação (SECOM) da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde.

I - Também integram o objeto deste contrato, como atividades complementares, os serviços especializados pertinente:

- a) À produção e à execução das peças e ou material criados pela agência contratada;
- b) O planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relacionados diretamente à determinada ação publicitária;
- c) Criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinados a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com as novas tecnologias, atendidas as prescrições estabelecidas para as ações publicitárias contratadas.

§ 1º. Os serviços afetos à criação/concepção das ações de publicidade não poderão ser objeto de subcontratação.

§ 2º. Para fins deste contrato, as ações de publicidade abrangem a publicidade institucional, a publicidade mercadológica e a publicidade de utilidade pública, excluídas as ações de promoção e de patrocínio.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em 07 de fevereiro de 2020 e término em 07 de fevereiro de 2021, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão no Art. 57, II da Lei N.º8666/93.

**ASSINADO EM 07/02/2020
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
VANESSA VILAS BÔAS DANTAS**

24